



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ofício nº 060/2025-GAB

Ouro Verde do Oeste, 03 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Oswalderi José Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ouro Verde do Oeste - Paraná

**Assunto: Encaminhamento dos Projeto de Lei nº 053, de 03 de novembro de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos pelo presente, o Projeto de Lei com a seguinte súmula:

- **PROJETO DE LEI Nº 053/2025:** “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.213.722,38 (três milhões, duzentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, solicitamos que seja tramitado em regime de urgência, ficando convocada sessão extraordinária para o dia 05/11/2025, para deliberação em primeiro turno.

Aguardando a compreensão e atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares, permanecemos a disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:0592839  
1927

Assinado de forma digital por  
LUCIAN ALUISIO  
DIERINGS:05928391927  
Dados: 2025.11.03 15:09:26  
-03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**  
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouroverdedooeste.atende.net

Ouro Verde do Oeste, 03 de novembro de 2025.

MENSAGEM Nº 051/2025

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Pares, para merecer a elevada apreciação e consequente deliberação por parte dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.213.722,38 (três milhões, duzentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.”*

No âmbito da Secretaria de Administração presente proposição tem por objetivo a suplementação para pagamento cumprir o disposto Lei nº 1111, de 29 de outubro de 2025, destinado a indenização da desapropriação de imóvel designado para à implantação de unidades de habitação social, barracões de serviço, instalação de prédio público destinado à Secretaria Municipal e ampliação do Parques de Rodeios. Ainda justificado para a aquisição de uma Van que será adquirida via convênio com a Secretaria de Estado das Cidades.

Para a suplementação na Secretaria de Saúde é justificado para a aquisição de veículo destinado para o transporte de passageiros para tratamento e consultas em cidades vizinhas e centros de especialidades, sendo ainda a suplementação necessária para a manutenção da folha de pagamento dos profissionais da secretaria.

No que tange o reforço orçamentário na Secretaria de Educação se justifica para a aquisição de um veículo de passageiros para atender as demanda da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada, estudada e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Atenciosamente,

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:059283919

27

Assinado de forma digital por

LUCIAN ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2025.11.03 15:11:10 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

## PROJETO DE LEI Nº 053, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

***Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 3.213.722,38 (três milhões, duzentos e treze mil, setecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2025.***

**O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome sanciona a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 3.213.722,38 (três milhões, duzentos e treze mil setecentos e vinte e dois reais, trinta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

002 - Departamento de Licitação e Patrimônio

04.0122.0020.172 - Aquisição de Imóveis

874 – 4490.61.00 - Aquisição de imóveis R\$ 2.449.272,38

Fonte: 000

04.0122.0003.94 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Bens Imóveis  
(Administração)

-- – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 270.560,00

Fonte: 10191 - Aquis. Veículo VAN – Conv. 1422/25

#### **07 - SECRETARIA DE SAÚDE**

003 - Fundo Municipal de Saúde

10.0301.0011.125 - PAB SUS (Ações de Saúde)

229 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 179.000,00

Fonte: 518

219 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 150.000,00

Fonte: 303

#### **08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

001 - Departamento de Educação

12.0361.0008.37 – Aquis. de veículos para a Secr. Municipal de Educação, Cultura e Esportes

330 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 57.445,00

Fonte: 104

799 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 57.445,00



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouroverdedooeste.atende.net](http://www.ouroverdedooeste.atende.net)

Fonte: 103

12.0361.0014.66 - Manutenção da Escola Municipal Padre Arnaldo Janssen

357 – 3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 50.000,00

Fonte: 104

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

**I - Provenientes da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:**

## **04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

*001 - Departamento de Controle, Contábil e Financeiro*

04.0123.0003.96 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Finanças)

51 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica R\$ 160.000,00-S

Fonte: 000

## **05 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA**

*001 - Departamento de Manutenção*

26.0782.0009.39 - Manutenção de veículos e maquinários dos setores públicos

91 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 300.000,00

Fonte: 000

## **06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

*002 - Departamento de Obras e Urbanismo*

15.0451.0007.13 - Pavimentação de ruas da Sede

121 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 445.272,38-S

Fonte: 000

15.0451.0007.15 - Obras de Infraestrutura Urbana

124 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 69.000,00

Fonte: 000

17.0512.0003.181 - Política Municipal de Resíduos Sólidos e manutenção de aterro sanitário

160 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 80.000,00

Fonte: 000

26.0782.0006.12 – Pav. de estradas rurais, ruas da Vila Rural e Distrito de São Sebastião.

179 – 4490.51.00 - Obras e instalações R\$ 30.000,00-S

Fonte: 000

*003 - Fundo Municipal de Habitação*

16.0482.0019.169 - Casas Populares (HIS)

186 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 100.000,00

Fonte: 000

16.0482.0019.170 - Reforma e melhoria de moradias precárias

188 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 40.000,00

Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
[www.ouoverdedoeste.atende.net](http://www.ouoverdedoeste.atende.net)

16.0482.0019.71 - Auto Construção (Moradias)  
189 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 50.000,00  
Fonte: 000

## 09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RECURSOS HÍDRICOS

001 - Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

04.0122.0016.192 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento – CIDERSOP

562 – 3371.70.00 - Rateio pela participação R\$ 500.000,00

Fonte: 000

002 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

17.0511.0007.119 - Perfuração de poços artesianos

579 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 142.000,00-S

Fonte: 000

20.0605.0016.160 - Manutenção da patrulha mecanizada

629 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00

Fonte: 000

## 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - Depto de Gestão de Prog. Proj., Monit e Proteção Social Básica

08.0244.0012.2244 - Consórcio Interm. de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP

649 – 3171.70.00 - Rateio pela participação R\$ 20.000,00

Fonte: 000

650 – 3371.70.00 - Rateio pela participação R\$ 20.000,00

Fonte: 000

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.0244.0012.134 - Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis (Social)

677 – 3390.32.00 - Material, bem ou serviço R\$ 40.000,00

Fonte: 000

003 - Fundo Mun. Direito da criança e Adolescente

08.0243.0013.142 - Manutenção da Casa Abrigo

721 – 4490.52.00 - Equipamentos e material R\$ 40.000,00

Fonte: 000

783 – 4495.51.00 - Obras e instalações R\$ 20.000,00

Fonte: 000

08.0243.0013.195 - Manutenção do Fundo Municipal para Criança e adolescente

726 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 20.000,00-S

Fonte: 000

## 13 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, EVENTOS E TURISMO

001 - Departamento de Esportes

27.0812.0003.190 - Manutenção de espaços esportivos

847 – 4490.52.00 - Equipamentos e material permanente R\$ 18.000,00-S

Fonte: 000

848 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 45.000,00-S

Fonte: 000



# Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Curitiba, 657 - Fone/Fax: (45) 3251-8000 - CNPJ 80.880.107/0001-00  
CEP 85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ  
www.ouoverdedoeste.atende.net

## 002 - Departamento de Cultura

13.0392.0003.002 - Apoio à realização da Festa do Peão, Eventos e Exposições.

850 – 3390.39.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R\$ 30.000,00-S

Fonte: 000

13.0392.0003.107 - Manutenção do Departamento de Cultura

856 – 3390.30.00 - Material de consumo R\$ 30.000,00-S

Fonte: 000

## II - Provenientes do excesso de arrecadação das seguintes fontes:

- Fonte: 518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) na receita 1713.50.11.03.00.
- Fonte: 303 – Saúde 15%, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na receita 1711.52.01.00.
- Fonte: 103 – Educação 5%, no valor de R\$ 57.445,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) na receita 1711.52.01.00.
- Fonte: 104 – Educação 25%, no valor de R\$ 107.445,00 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) na receita 1113.03.41.01.01.00.
- Fonte: 10191 – Aquis. Veículo VAN – Conv. 1422/25, no valor de R\$ 270.560,00 (duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta reais) na receita 1724.99.01.20.00.
- Fonte: 000 – Recurso livre, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na receita 1711.51.21.00.00.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE,**  
Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2025.

LUCIAN

ALUISIO

DIERINGS:0592

8391927

Assinado de forma  
digital por LUCIAN  
ALUISIO

DIERINGS:05928391927

Dados: 2025.11.03

15:12:20 -03'00'

**LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS**

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR